



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal



*Homologado em 23/3/2010. DODF nº 58, de 25/3/2010.*  
*Portaria nº 61, de 25/3/2010. DODF nº 59, de 26/3/2010.*

PARECER Nº 71/2010-CEDF

Processo nº 460.000312/2009

Interessado: **Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança**

Credencia a instituição educacional pelo período de 20 de junho de 2009 a 31 dezembro de 2013, autoriza a oferta da educação infantil – creche e pré-escola, do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio, aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares.

**HISTÓRICO** - O Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, situado na QN 5 Área Especial 2 e 3, Riacho Fundo – Distrito Federal, por intermédio de sua diretora, autuou o presente processo em 27 de março de 2009, solicitando credenciamento e autorização para ofertar as etapas da Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A instituição educacional é mantida pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província Maria Rainha da Paz, associação de direito privado, de caráter beneficente e sem fins lucrativos, com sede na Av. L-2 Sul, SGAS, Quadra 606, Conjunto F, Brasília – Distrito Federal.

O Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança foi credenciado, inicialmente, por três anos, pela Portaria nº 226/2001-SEDF, de 19 de junho de 2001, expedida com base no Parecer nº 78/2001-CEDF, que também autorizou a oferta da educação infantil – creche e pré-escola e do ensino fundamental – 1ª a 8ª séries. O ensino médio foi autorizado pelo Parecer nº 256/2005-CEDF, de 13 de dezembro de 2005. A implantação do ensino fundamental de nove anos foi autorizada pela Portaria nº 86/2007-SEDF, expedida com base no Parecer nº 239/2006-CEDF.

Foi reconhecida pelo prazo de cinco anos, a partir de 19 de junho de 2004, pela Portaria nº 58/2005, de 10 de março de 2005.

Tendo perdido o prazo para requerer novo reconhecimento, solicitou novo credenciamento, nos termos das normas em vigor.

**ANÁLISE** – O presente processo foi instruído, inicialmente, sob a égide da Resolução nº 1/2005-CEDF, não contrariando, entretanto, as disposições da Resolução nº 1/2009-CEDF, e autuado com os seguintes documentos:

- Requerimento, de 27/3/2009, dirigido ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal – fl. 1;
- Justificativa pela perda do prazo para solicitar o reconhecimento – fl. 2;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**Conselho de Educação do Distrito Federal**



2

- Escritura Pública de Cessão de Direito Real de Uso da área onde foi construído o prédio escolar – fls. 4 e 5;
- Estatuto da Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província Maria Rainha da Paz, mantenedora da instituição educacional – fls. 6 a 13;
- demonstrativo da capacidade econômica e financeira, emitido por CONSULHABIL – Consultores, Auditores e Contadores – fls. 14 a 18;
- Cópia do Alvará de Funcionamento nº 18/2005, de 3 de março de 2005, com prazo de validade indeterminado, expedido pela Administração Regional do Riacho Fundo – fl. 19;
- cópia da Carta de Habite-se nº 2/2005 – parcial, expedida pela Administração Regional do Riacho Fundo – fl. 20;
- descrição das instalações – fl. 21;
- cópia da Planta Baixa – fls. 22 a 25;
- Relatório para Credenciamento (melhorias qualitativas) – fls. 26 e 27;
- Relação do mobiliário, equipamentos, recursos didático-pedagógicos e outros – fls. 28 a 30;
- Quadro Demonstrativo do Corpo Docente, Técnico-Pedagógico e Administrativo – fls. 31 a 41;
- Regimento Escolar – fls. 42 a 72;
- Proposta Pedagógica – fls. 73 a 94;
- Termo de Investidura da Diretora – fl. 95.

O prédio é próprio, construído especificamente para fins escolares, em área especial. Consta de dezessete salas de aula, diretoria, secretaria, Serviço de Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica, sala de professores, biblioteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas, parque infantil, quadras de esportes coberta e descoberta, salão de múltiplo uso, amplo espaço para recreação e demais espaços básicos.

Conforme Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 180/09 a instituição se encontra *em condições físicas para oferecer as etapas de ensino da Educação Básica: Educação Infantil de 2 a 5 anos, Ensino Fundamental e Ensino Médio* (fl. 98).

Os documentos organizacionais foram analisados pela Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/SEDF, que determinou diligências para cumprimento das normas em vigor. Os documentos foram reformulados pela instituição educacional.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Conselho de Educação do Distrito Federal**



3

O Regimento Escolar, em sua última versão, inserido às fls. 123 a 153, cuja aprovação é de competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, está de acordo com a legislação e normas em vigor, contém os itens previstos no artigo 158 da Resolução nº 1/2009-CEDF, além de manter coerência com a Proposta Pedagógica.

A Proposta Pedagógica reformulada, apensada às fls. 154 a 178, atende ao disposto nos artigos 161, 162, 163 e 165 da Resolução nº 1/2009-CEDF. O documento retrata a estrutura didático-pedagógica, disciplinar e administrativa da escola.

Nos fundamentos norteadores da prática educativa, a instituição se apresenta como escola confessional:

*O CEP Mãe da Santa Esperança, propõe-se a 'Ensinar e Aprender'; numa relação viva e dinâmica com toda a comunidade local ... O Projeto Educativo Passionista, cujos princípios fundamentam nossa ação, quer ser um itinerário que favoreça o abrir-nos, progressivamente à realidade, visando, como protagonistas da Evangelização da Cultura, interiorizar, viver e promover os valores humanos e cristãos ... No empenho de participação da Ação Evangelizadora da Igreja, nos propomos realizar uma Educação Evangelizadora da vida e pela vida, ajudando nossos educandos a realizarem uma unidade harmônica entre cultura, fé e vida (fl. 156).*

A avaliação do aproveitamento escolar visa identificar em que medida os objetivos de ensino propostos foram alcançados. Periodicamente é feita a avaliação das atividades programadas, com a participação de professores, especialistas e alunos, visando apurar a produtividade do ensino ministrado, bem como certificar-se se os objetivos propostos foram atingidos.

As matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio, constituídas pela base nacional comum e pela parte diversificada, atendem aos dispositivos legais em vigor. Nos anos iniciais do ensino fundamental de nove anos e nas séries iniciais (3ª e 4ª) do ensino fundamental de oito anos, são ofertados 4 módulos-aula diários e 20 semanais de 60 minutos, perfazendo um total anual de 800 horas. Nos anos/séries finais são ofertados 5 módulos-aula diários e 25 semanais, de 50 minutos, perfazendo um total anual de 833 horas.

No ensino médio são ofertados 6 módulos-aula diários e 30 semanais, de 50 minutos, perfazendo um total anual de mil horas.

Estão incluídos entre os temas transversais, desenvolvidos integrados aos componentes curriculares, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Música, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Direito e Cidadania.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**Conselho de Educação do Distrito Federal**



4

Do relatório de melhorias qualitativas apresentado, pode-se destacar:

- Enriquecimento do trabalho pedagógico com a participação em cursos, palestras, seminários, congressos, reuniões periódicas e consultorias com educadores especializados;
- Realização de semana pedagógica;
- Informatização da Secretaria, Tesouraria e Biblioteca;
- Ampliação do corpo técnico-administrativo e pedagógico;
- Aquisição de materiais pedagógicos;
- Oferecimento de atividades complementares com visitas a instituições públicas e privadas;
- Realização de sessões de teatro e cinema;
- Realização de passeios de integração de alunos;
- Ampliação das instalações;
- Melhorias do Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas com equipamentos e mobiliário;
- Desenvolvimento de programação de eventos com o objetivo de integração das famílias.

O relatório técnico de inspeção escolar realizada “*in loco*” (fls. 206 e 207) informa: o arquivo possui mobiliário adequado em número suficiente; organizado de forma prática e funcional; a escrituração escolar está adequada, completa e atualizada; os recursos materiais de ensino e aprendizagem são adequados às etapas de ensino oferecidas e suficientes para o atendimento dos alunos; a estrutura físico-pedagógica é excelente, com todos os ambientes identificados; os laboratórios de Informática e de Ciências Físicas e Biológicas são bem equipados e adequados às etapas oferecidas.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, pelo período de 20 de junho de 2009 a 31 dezembro de 2013, o Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, situado na QN 5, Área Especial 2 e 3, Riacho Fundo – Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz, com sede na Av. L-2 Sul, SGAS, Quadra 606, Conjunto F, Brasília – Distrito Federal;
- b) autorizar a oferta da educação infantil: creche para crianças de dois e três anos de idade e pré-escola para crianças de quatro e cinco anos de idade;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Conselho de Educação do Distrito Federal**



5

- c) autorizar a oferta do ensino fundamental de oito anos, em processo de extinção progressiva, e do ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa;
- d) autorizar a oferta do ensino médio;
- e) aprovar a proposta pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos e para o ensino médio, que constituem os anexos de I a III deste parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 9 de março de 2010.

**JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA  
Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 9/3/2010

**NILTON ALVES FERREIRA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Conselho de Educação do Distrito Federal**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**Conselho de Educação do Distrito Federal**



6

**Anexo I do Parecer nº 71/2010-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA <b>Curso:</b> Ensino Fundamental de oito anos <b>Módulo:</b> 40 semanas <b>Turno:</b> Diurno <b>Regime:</b> Anual seriado						
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES INICIAIS	SÉRIES FINAIS			
		4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X
	Filosofia	-	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	X	X	X	X
	Informática Educativa	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>		<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. O módulo-aula na 4 <sup>a</sup> série é de 60 (sessenta) minutos. 2. O módulo-aula de 5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup> séries é de 50 (cinquenta) minutos. 3. O tempo de recreio é de 20 minutos na 4 <sup>a</sup> série e de 30 minutos nas séries finais, não estando incluso na carga horária semanal. 4. Os temas transversais: educação para a saúde, educação para o trânsito, sexualidade, meio-ambiente, trabalho, pluralidade, vida familiar e social, tecnologia, linguagem, história e cultura afro-brasileira e indígena, direitos das crianças e dos adolescentes, música, direito e cidadania são desenvolvidos integrados a todos os componentes curriculares. 5. Horário das atividades: Matutino: 7h30 às 11h50 (4 <sup>a</sup> série) 7h20 às 12h (5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup> séries) Vespertino: 13h30 às 17h50 (4 <sup>a</sup> série) 6. Os componentes curriculares na 4 <sup>a</sup> série são desenvolvidos na forma de atividades. 7. O quantitativo da carga horária por componente curricular é definido pela Escola no início de cada ano letivo.						



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal



7

**Anexo II do Parecer nº 71/2010-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA										
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental de nove anos										
<b>Regime:</b> Anual Seriado										
<b>Módulo:</b> 40 semanas										
<b>Turno:</b> Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	Anos Iniciais					Anos Finais			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Informática Educativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
1. O módulo-aula do 1º ao 5º ano é de 60 (sessenta) minutos.										
2. O módulo-aula do 6º ao 9º ano é de 50 (cinquenta) minutos.										
3. O tempo de recreio é de 20 minutos nos anos iniciais e de 30 minutos nos anos finais, não estando incluso na carga horária semanal.										
4. Os temas transversais: educação para a saúde, educação para o trânsito, sexualidade, meio-ambiente, trabalho, pluralidade, vida familiar e social, tecnologia, linguagem, história e cultura afro-brasileira e indígena, direitos das crianças e dos adolescentes, música, direito e cidadania são desenvolvidos integrados a todos os componentes curriculares.										
5. Horário das atividades: Matutino: 7h30 às 11h50 (1º ao 5º ano) 7h20 às 12h (6º ao 9º ano) Vespertino: 13h30 às 17h50 (1º ao 5º ano)										
6. Os componentes curriculares nos anos iniciais são desenvolvidos na forma de atividades.										
7. O quantitativo da carga horária por componente curricular é definido pela Escola no início de cada ano letivo.										



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal



8

**Anexo III do Parecer nº 71/2010-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA					
<b>Etapa:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual seriado					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> Matutino					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	X	X	X
		História	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol			X	X	X
Ensino Religioso			X	X	X
Redação			X	X	X
Literatura			X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>			<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Horário: 7h20 às 12h40.					
2. Duração do recreio/intervalo: 20 minutos diários, não estando incluído na carga horária semanal.					
3. São oferecidos, de 2ª a 6ª feira, 6 (seis) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos cada.					
4. Os temas transversais: ética, pluralidade, meio ambiente, sexualidade, saúde, vida familiar e social, trabalho, tecnologia, linguagem, história e cultura afro-brasileira e indígena, música, direito e cidadania e outros temas emergentes da realidade são desenvolvidos integrados a todos os componentes curriculares.					